

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA  
RESOLUÇÃO Nº 83 - DE 9 DE MAIO DE 1972

EMENTA:- Altera o Anexo 4, da Resolução nº 06/70, de 30 de dezembro de 1970.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 9 de maio de 1972, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - A distribuição de matérias do Anexo 4, da Resolução nº 06/70, de 30.12.70, passa a vigorar com as seguintes alterações:

- a - ficam excluídas do Departamento de Línguas e Literaturas Estrangeiras, as seguintes matérias:
  - Língua Latina
  - Literatura Latina
  - Língua Grega
  - Literatura Grega
- b - ficam incluídas no Departamento de Língua e Literatura Vernáculas as seguintes matérias:
  - Língua Latina
  - Literatura Latina
  - Língua Grega
  - Literatura Grega

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 9 de maio de 1972.



Prof. ANGENOR PORTO PENNA DE CARVALHO  
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria